

**COMISSÃO PERM.DE LIBERDADE ECONÔMICA**

**DELIBERAÇÃO Nº 60**

**CORRELAÇÃO:**

**57.466.471 JERUSA DE ALMEIDA FERREIRA**

**CNPJ: 57.466.471/0001-07**

**Endereço: Rua do Gavião, Nº 398, Cidade São Pedro - Gleba A, Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06535-165**

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

A **COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV e alterações aprovadas pela Lei Municipal Nº 4.271, de 29 de maio de 2024.

Considerando o não atendimento do Comunique-se;

Considerando a análise da Comissão Perm. de Liberdade Econômica;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Indeferir** o enquadramento de atividade tolerável da **57.466.471 JERUSA DE ALMEIDA FERREIRA**, conforme solicitado no processo nº **241.003.038.415.100** dos seguintes CNAEs:

CNAE	DESCRIÇÃO
5611205	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento. Principal
5611201	Restaurantes e Similares.
5611204	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 06 de novembro de 2024.



**Veruska Ticianá Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento  
Comissão Perm. de Liberdade Econômica